



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de lei	1º Via Nº <u>111/2025</u>
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☒	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF - PV

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º, § 7º, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, solicitando providência a Vossa Excelência **SOLICITAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO QUE AUTORIZEM O ESTACIONAMENTO AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM TODA EXTENSÃO DO LADO DIREITO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL 8 DE ABRIL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do condomínio residencial 08 de Abril, o qual é composto por 12 blocos, totalizando 192 apartamentos e aproximadamente 576 moradores, entre adultos e crianças, visando melhor atender toda comunidade local.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali trafegam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 08 de julho de 2025.

VEREADOR MÁRIO NADAF

Partido Verde - PV



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

